

DECISÃO Nº: PL – 047/ 2000

SESSÃO : 792ª, realizada em 24/10/2000

EMENTA: *Aprovar a Constituição da Comissão para estabelecer parâmetros e procedimentos para pequenos serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, no prazo de 60 dias, com um representante de cada Câmara Especializada.*

O Plenário do CREA-ES, após apreciar a matéria referida na ementa, decidiu aprovar, por unanimidade de votos, a constituição da Comissão para estabelecer parâmetros e procedimentos para pequenos serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, no prazo de 60 dias, com um representante de cada Câmara Especializada na seguinte forma: CEEC: Engenheiro Civil Marco Antonio Barboza da Silva; CEEE: Engenheiro Eletricista Antonio Carlos Camara de Bakker; CEEA: Engenheiro Agrônomo Itamar Alvino de Souza, CEAR: Arquiteto André Tomoyuki Abe e na CEEI: Engenheiro Mecânico Jair Fraga Queiroga Filho. E, como Coordenador "ad doc" o Conselheiro Antonio Carlos Camara de Bakker. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista **Silvio Roberto Ramos**. **Estiveram presentes os Conselheiros: Amélio Botelho de Almeida, Demilson Guilherme Martins, Adalberto Fernando Três, Itamar Alvino de Souza, Romulo José Izoton, Divalci da Silva Machado, Oswaldo Paiva Almeida Filho, Rosembergue Bragança, Juvenil Scheidegger Lopes, Ricardo Vereza Lodi, Paulo Roberto Santos, Alfred Mayer, Henrique Germano Zimmer, Samuel Oliveira, José Antonio do Amaral Filho, Antonio Carlos Camara de Bakker, José William Cábás, André Luiz de Souza, Olavo Botelho Almeida, André Tomoyuki Abe, Pedro Rigo e Jair Fraga Queiroga Filho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de Outubro de 2000.

Engº Eletricista Silvio Roberto Ramos
Presidente